

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 813845/2014/MC/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO(A) MINISTÉRIO DA CIDADANIA, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE BOTUCATU, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio do Concedente Ministério da Cidadania, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.526.783/0001-65, representada pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 813845/2014/MC/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo a alteração do Término da Vigência Contratual do item PRAZOS do Contrato de Repasse nº 813845/2014/MC/CAIXA, de 22/12/2014, realizado segundo os termos do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos do Ministério da Cidadania, que passa(m) a ter a seguinte redação:

“PRAZOS

Término da Vigência Contratual: 20 de Agosto de 2020.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Termo Aditivo

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Bauru, 27 de Janeiro de 2020
Local/data

Assinatura, sob carimbo, do
CONTRATANTE

Nome: MARCIO MAKOTO MISSAKA

CPF: 025.642.589-21

Assinatura do CONTRATADO

Nome: MÁRIO EDUARDO PARDINI
AFFONSECA

CPF: 135.943.748-74

Testemunhas

Nome: SERGIO RIBEIRO FERRAZ DE
ALMEIDA

CPF: 321.189.018-10

Nome: HENRIQUE VILLAS BOAS
MANOEL

CPF: 170.318.988-46